



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Daniel Donizet

L I D O  
30/10/19  
Adriane  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO N<sup>o</sup> IND 2652/2019 DE 2019**  
**(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília-CEB, seja realizada a troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública Do Condomínio Mestre D´armas Estância V, localizado na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília-CEB, seja realizada a troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública Do Condomínio Mestre D´armas Estância V, localizado na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de indicação que tem por finalidade atender à reivindicação dos moradores de Planaltina, que clamam por melhorias na iluminação e segurança.

A iluminação pública atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar do espaço público no período noturno, além de estar diretamente ligada à segurança pública.

Na região existe uma grande circulação de pessoas. A ausência de lâmpada nos postes de iluminação traz diversos prejuízos aos moradores da região, pois na localidade vem aumentando o registro de assaltos, causando insegurança pública para todos.

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

**DEPUTADO DANIEL DONIZET**  
**PSDB/DF**



Sator Protocolo Legislativo  
Ind N<sup>o</sup> 2652/2019  
Folha N<sup>o</sup> 01 B. U.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)                 |

Em 31/10/2019 17:40

  
**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Incl N° 2652/2019  
Folha N° 02 B16